

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2748 de 11 de Dezembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.618, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia candidatos aprovados de acordo com o resultado do Concurso Público nº 001 e 002/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o resultado do Concurso Público, Editais nº 001 e nº 002/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata **Julia Sadako da Silva**, aprovada no cargo de **Fonoaudióloga** do Concurso Público nº 001/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeado o candidato **Pedro Henrique Nascimento Santos**, aprovado no cargo de **Agente de Fiscalização** do Concurso Público nº 002/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no dia **11 de dezembro de 2023**, às 9:00 horas, no Gabinete do Prefeito e entrarão em exercício *incontinenti*.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de ANALISTA DE INVESTIMENTOS do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio das Leis Complementares Municipais nº173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 230/2023, em seu artigo 2º, inciso VI;

CONSIDERANDO o resultado do processo de credenciamento regido pelo Edital nº 08/2023 para designação da função de Analista de Investimentos do IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão nº 004/2023 formalizado entre o Município de Mariana e o IPREV MARIANA;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo - Matrícula nº 26.896**, ocupante do Cargo de Motorista do Município de Mariana, para o exercício da função de confiança de Analista de Investimentos no IPREV MARIANA a partir de 01 de novembro de 2023, conforme Termo de Cessão nº 004/2023.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 129/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente do IPREV MARIANA.

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

“Substitui fiscais dos Termos de Colaboração 012/2023, 016/2023, 022/2023, 024/2023, 026/2023, 027/2023, 028/2023, 033/2023 e 034/2023 e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições e;

- Considerando o inciso VI, do art 6º da Lei 13.019/2014;
- Considerando o encerramento do vínculo do município com os servidores designados fiscais;
- Considerando a necessidade de manutenção legítima dos instrumentos e das partes envolvidas e pelo acompanhamento e cumprimento eficiente do objeto

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores JÚNIOR EDUARDO NONATO, inscrito no CPF 082.295.666-74 e ADRIANA APARECIDA SILVA MARTINS, inscrita no CPF 042.476.486-59, em substituição a WANNREY PABLO DOS SANTOS MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF 119.625.556-31 e THATIELE MONIC ESTÊVÃO, inscrita no CPF 081.734.076-90 como fiscais dos referidos termos de colaboração.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

Mariana, 07 de dezembro de 2023

Gustavo Henrique Oliveira Leite

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0031.2023.15 - Concorrência Eletrônica nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade em obra pública para reforma da Câmara Municipal de Matipó/MG. Data da sessão pública: 27/12/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2023.

Nara Luiza Teixeira Macedo

Agente de Contratação